



SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2023


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GERALDO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Chefe da Assessoria de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 - APOIO EMPRESARIAL

2 - ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE

3 - DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2023


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em 2023, deu continuidade à sua missão de executora da política de fomento ao desenvolvimento econômico sergipano, objetivando assegurar iniciativas voltadas para a geração de emprego, ampliação da renda e melhoria da qualidade de vida do povo sergipano, a partir dos objetivos estratégicos e das ações definidas em seu Planejamento Estratégico (2023-2026), apoiando-se nas entidades vinculadas (CODISE, FAPITEC, JUCESE, SERGAS e ITPS), caracterizado como SISTEMA SEDETEC, somado ao trabalho realizado pelos órgãos parceiros IPTI e SERGIPETEC.

As ações desenvolvidas priorizaram programas e projetos voltados para:

- a) Atração de novos investimentos empresariais;
- b) Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- c) Apoio e incentivo à pesquisa em empreendedorismo de base tecnológica;
- d) Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe;
- e) Melhoria da infra-estrutura (transporte por rodovias, energia, logística portuária e aérea e informações ao investidor);
- f) Incentivo à pesquisa e à inovação;
- g) Formalização de parcerias públicas e privadas.

A SEDETEC, no ano de 2023, assegurou a realização de ações e iniciativas estratégicas, extremamente relevantes para a atração de novos investimentos para o Estado de Sergipe na forma de eventos, seminários, parcerias, estudos, protocolos de intenção, valendo-se do momento oportuno para o estado de Sergipe, no que se refere à prospecção e/ou exploração de petróleo e de gás natural em águas profundas do litoral sergipano, o que nos valeu o reconhecimento de que “Sergipe é a nova estrela do gás do Brasil e do mundo”. Tais ações e iniciativas de caráter estratégico devem assegurar o aproveitamento das oportunidades, já em curso, no que se referem às diversas cadeias produtivas (petróleo, gás, energia, fertilizantes) que impactam a operacionalização do Complexo Industrial Portuário, enquanto pólo irradiador do processo de desenvolvimento do Estado de Sergipe.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

- I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;
- II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos;
- III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;
- IV – o fomento à implantação de distritos industriais;
- V – o registro do comércio;
- VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;
- VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;
- VIII – o fomento à atividade empresarial;
- IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;
- X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;
- XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.


OBJETIVO ESTRATÉGICO - 2023-2026

Fomentar o desenvolvimento econômico e ampliar a competitividade do estado, com foco em inovação e tecnologia, melhoria do ambiente de negócios, aproveitamento do potencial energético e fortalecimento das cadeias produtivas.

A SEDETEC, em 2023, objetivando executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, de forma conjunta com a CODISE, apoiaram-se:

1. No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, que se constitui no principal instrumento de política pública destinado ao fomento e à promoção do desenvolvimento sócio econômico de Sergipe, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos novos e em operação. O PSDI foi Instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991; e,
2. No FAI - Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.

- APOIO EMPRESARIAL


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O sistema SEDETEC, tem dado relevante prioridade à captação de novos investimentos empresariais, implementando programas e/ou projetos de inovação tecnológica, apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe.

Em 2023, a SEDETEC buscou fortalecer a sua política de desenvolvimento econômico e CT&I, voltando-se para empreendimentos de variados segmentos e portes, incluindo-se o fomento e apoio as iniciativas de empreendedorismo de base tecnológica e social e startups.

Quanto ao segmento industrial, a SEDETEC e a CODISE executam o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, tendo o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, como instância máxima deliberativa no processo de atração de novos investimentos, cabendo também ao colegiado a administração superior da gestão do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI.

2 - ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos.

Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Dentre as atribuições, o CDI, contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

fabricação de materiais e equipamentos para infra-estrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

A atração de investimentos para Sergipe impacta não só o Setor Industrial, mas acompanha a tendência mundial de crescimento e desenvolvimento econômico com responsabilidade social, oferecendo inúmeras oportunidades para quem venha aqui se estabelecer, sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.

O esforço do governo através de atividades conjuntas envolvendo a SEDETEC e a CODISE, no sentido de ampliar o número de empreendimentos, nos seus diversos segmentos, contribuiu para o aumento na oferta do número de empregos nos diversos territórios do Estado de Sergipe, de modo a auxiliar o cumprimento de um dos objetivos primários do FAI, ou seja, apoiar o processo de industrialização e o conseqüente crescimento da economia sergipana.

3 - DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2023

RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS

DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2023 RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Pleitos atendidos	52
Incentivos concedidos	33
Projetos em análise	44
Pleitos em andamento (*)	44

(*) Refere-se aos anos de 2022 e 2023, sendo alguns pendentes de documentação.

A tabela acima destaca dentre outras demandas submetidas ao CDI, que foram atendidos 52 pleitos, de um total de 54 submetidos à apreciação.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dentre os atendidos(52), vale destacar que 33 (trinta e três) se referem à concessão de incentivos. Destes, 24 (vinte e quatro) envolveram novos empreendimentos e 03 (três) para extensões de prazo para fruição do incentivo fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Concessão de Incentivos	33
Extensão de Prazo	03
Revisão Enquadramento	0
Inclusão de novos Produtos	0
Extensão para Filial	0
Alteração de Início de Fruição	0
Alteração da Razão Social	0
Outros (FAI, revogações, autorização p/anuência, mudança de endereço, altera percentual p/ aluguel)	16
TOTAL GERAL	52

TIPOS DE INCENTIVOS CONCEDIDOS

Dos 33 (trinta e três) incentivos concedidos, 40,63% se referem a incentivo fiscal, e 59,38% referem-se a concessão de apoio locacional, conforme demonstra o quadro a abaixo.

TIPOS DE INCENTIVO	QUANT.	%
Fiscal	14	40,63
Locacional	19	59,38
Financeiro	0	0,00
Infra-Estrutura	0	0,00
TOTAL	33	100,00

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1